**INDICAÇÃO N.º 1680/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Implantar estacionamento somente de um dos lados da via em 45°, na Rua Angelo Capelato, em toda a sua extensão.**

JUSTIFICATIVA

 Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, a permissão para que os veículos estacionem em ambos os lados da Rua Angelo Capelato, está prejudicando a circulação no local. Este trecho da rua possui bastante movimento, e para garantir o estacionamento do comércio com o mesmo número de vagas, é viável a instalação de demarcação de solo em 45°.

Valinhos, 14 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador